



DECRETO Nº 073/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a composição dos membros do comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Mirador, Estado do Paraná.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA: Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Mirador o Comitê do Transporte Escolar.

Artigo 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o comitê Municipal do Transporte Escolar:

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lourdes Marim

Suplente: Karla Taiana dos Santos Schuroff

II) Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino:

Titular: Marilte Aquiar Francez

Suplente: Aparecido Francisco Juvenal

III) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Vera Lúcia Xavier Siqueira

Suplente: Edevalter Moreira da Costa

IV) Representante de Pais de Alunos

Titular: Simara Aparecida Dério Boeing

Suplente: Elaine Cristina da Silva

Artigo 3º - Compete aos membros do Comitê do Transporte Escolar, as funções de acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos em relação ao recebimento e a sua correta aplicação.

Artigo 4º - Fica revogado o Decreto Nº 073/2012.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, 08 de maio de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal